



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE

AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC

FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao_adm@yahoo.com.br

CNPJ: 82.752.601/0001-15

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2020

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE, torna público que realizará a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS**, através do Projeto “Ampliação dos atendimentos da APAE Porto União” através do PRONAS/PCD – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência sob o n.º 25000.025402/2018-85, do Ministério da Saúde, para a função abaixo especificada provida pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções constantes no presente Edital.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização e aplicação do Processo Seletivo será de responsabilidade da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE**.
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no site www.apaeportouniao.org.br e na imprensa local.
- 1.3 A vaga, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos no anexo I.
- 1.4 As atribuições da função são as constantes do Anexo II do presente Edital.

CAPÍTULO 2

DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital.
 - 2.1.1 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão e, deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para a contratação, especificados neste Edital.
 - 2.1.2 Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data estabelecida no cronograma (Anexo III) deste Edital, quando da contratação, a comprovação de:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE

AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC

FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao_adm@yahoo.com.br

CNPJ: 82.752.601/0001-15

- I. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
- II. estar quites com as obrigações eleitorais;
- III. estar quites com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- IV. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica e emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- V. não ter sido demitido ou exonerado por justa causa;
- VI. não ocupar emprego ou função pública;
- VII. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constante neste Edital.

2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.apaeportouniao.org.br, no período improrrogável de 05 (cinco) dias corridos a partir das 00:01 horas do dia **23 de janeiro de 2020 às 23:59 horas do dia 27 de janeiro de 2020**, devendo, para tanto, o interessado preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site, não esquecendo de anexar o currículo.

2.3 Os candidatos previamente inscritos na forma do EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO N.º 008/2019 a vaga de TEREPAUTA OCUPACIONAL, que foi devidamente cancelado pelo EDITAL DE CANCELAMENTO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 008/2019, publicado no dia 22 de janeiro de 2020, não necessitam renovar suas inscrições e serão convocados a participar de entrevista.

CAPÍTULO 3

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo se dará através das etapas:

- I. Avaliação curricular;
- II. Entrevista.

3.2 Serão selecionados apenas 10 (dez) currículos da área pleiteada neste processo seletivo para participar da entrevista.

CAPÍTULO 4

DO REGIME DE TRABALHO

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal sob o qual será contratado (a) o (a) candidato (a) aprovado (a) por este Processo Seletivo será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE

AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC

FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao_adm@yahoo.com.br

CNPJ: 82.752.601/0001-15

4.2 O contrato de trabalho será pelo prazo determinado de 20 (vinte) meses. O (a) candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá apresentar-se na sede da APAE de Porto União, situada à Avenida João Pessoa, n.º 619 – Centro de Porto União – SC para a assinatura do contrato até a data disposta no cronograma (Anexo III) constante neste Edital, munido das cópias dos seguintes documentos:

- I. Carteira de trabalho;
- II. Carteira de identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Cópia da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de Classe, se for o caso;
- VI. Cópia do certificado e/ou diploma da graduação;
- VII. Cópia do certificado/diploma da especialização e/ou cursos de aperfeiçoamento (se houver);
- VIII. Cópia do cartão SUS – Sistema Único de Saúde;
- IX. Comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência (Banco do Brasil);
- X. Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);
- XI. Atestado de Saúde Ocupacional – admissão;

CAPÍTULO 5

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A falsidade, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização do candidato.

5.2 A convocação para a classificação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente Edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para aquelas que vagarem.

5.3 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens de resultados no decorrer do certame.

Porto União, 22 de novembro de 2019.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE

AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC

FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao_adm@yahoo.com.br

CNPJ: 82.752.601/0001-15

Carine Bendlin

Diretora de Recursos Humanos

Jordani Gelinski Borges

Diretora Administrativa e Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE

AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC

FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao_adm@yahoo.com.br

CNPJ: 82.752.601/0001-15

**ANEXO I
DAS FUNÇÕES**

Funções	N.º de vagas	Carga horária semanal	Vencimentos (R\$)	Nível de escolaridade / requisitos
Terapeuta Ocupacional	01	12 h/s	R\$ 1.319,76	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional, preferencialmente com especialização/cursos na área de Deficiências/Educação Especial.

* Os valores dos vencimentos estão sujeitos a alteração, levando em consideração que o Plano de Trabalho do Projeto “Ampliação dos atendimentos da APAE Porto União” encontra-se em fase de readequação.

* No mês de outubro do ano da contratação haverá reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2019/2020.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE

AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC

FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao_adm@yahoo.com.br

CNPJ: 82.752.601/0001-15

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de terapia ocupacional. O Terapeuta Ocupacional utiliza de atividades para ensinar, treinar, resgatar e aprimorar as capacidades funcionais das pessoas (adultos ou crianças), que apresentem algum tipo de desordem ou disfunção na realização das Atividades de Vida Diária (AVDs) e/ou Atividades de Vida Prática (AVPs). As atividades aplicadas, dizem respeito à independência nas AVDs, melhora da coordenação motora global (fina, média e grossa), melhora do aspecto cognitivo, sensorial, consciência corporal, amplitude de movimento e força muscular de membros superiores (MMSS), orientação e posicionamento adequado em cadeira de rodas, adaptações posturais e/ou de objetos de uso diário. Com essas atribuições, os trabalhos desenvolvidos após as avaliações de rotina dos alunos, tanto em casa quanto na própria instituição, são: Planejamento, criação e desenvolvimento de atividades solicitadas, que alcancem a necessidade dos pacientes; adaptações que facilitem o dia a dia do próprio aluno, no manejo pelos professores da instituição e ou da família/cuidador, afim de, além de aumentar a autonomia, melhorar a postura do paciente em questão; orientação aos professores e familiares/cuidadores, sobre a aplicação das atividades e manejo geral. Trabalhar com metas de atendimento. Possuir conhecimentos básicos de informática, ter habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade de trabalhar e planejar em equipe; tratar todos com igualdade e equidade; ser receptivo e atencioso com os usuários, familiares e colegas de trabalho; ser sensível a realidade dos usuários, familiares e da instituição; ter senso de cooperação.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO – APAE

AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 619 – CENTRO DE PORTO UNIÃO – SC

FONE: (42) 3522-2387 | E-MAIL: apaeportouniao_adm@yahoo.com.br

CNPJ: 82.752.601/0001-15

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

DATA PREVISTA	ATO
22/01/2020	Publicação do Edital
23/01/2020 a 27/01/2020	<u>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES</u>
28/01/2020	<u>Seleção de currículos</u>
30/01/2020	Publicação dos candidatos selecionados para entrevista
31/01/2020	Realização das entrevistas
03/02/2020	<u>PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO</u>
04/02/2020 a 05/02/2020	ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
10/02/2020	Início do contrato

1.2 O cronograma **é uma previsão e poderá sofrer alterações**, dependendo do número de inscritos, sendo de total responsabilidade do participante, acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do processo seletivo.